



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024 - Edição: **1039** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2
IPC	4
PORTARIAS	4

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024 - Edição: 1039 - 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.130 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.910.233,62** (um milhão, novecentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1407	1704	0000	05.001.001.10.301.0001.2.013	3.1.90.04.00.00	R \$ 505.000,00
1408	1704	0000	05.001.001.10.301.0001.2.013	3.1.90.13.00.00	R \$ 100.000,00
559	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2.146	3.1.90.04.00.00	R \$ 50.000,00
1409	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2.147	3.1.90.04.00.00	R \$ 550.000,00
569	1500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.147	3.1.90.11.00.00	R \$ 100.000,00
1410	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2.147	3.1.90.13.00.00	R \$ 125.000,00
574	1500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.147	3.3.90.08.00.00	R \$ 15.000,00
599	1704	0000	05.001.003.10.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R \$ 210.000,00
1411	1704	0000	05.001.003.10.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R \$ 60.000,00
1412	1500	1002	05.001.005.10.304.0006.2.039	3.1.90.13.00.00	R \$ 3.000,00
654	1500	1002	05.001.005.10.305.0006.2.040	3.1.90.11.00.00	R \$ 6.000,00
656	1500	1002	05.001.005.10.305.0006.2.040	3.1.91.13.00.00	R \$ 3.000,00
1414	1704	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R \$ 127.000,00

1415	1605	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.11.00.00	R \$ 9.529,08
1416	1605	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.11.00.00	R \$ 10.716,61
1417	1605	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.11.00.00	R \$ 21.321,33
1418	1605	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R \$ 8.201,37
1419	1605	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R \$ 3.465,23
1413	1660	0000	07.001.003.08.244.0014.2.050	3.3.90.48.00.00	R \$ 3.000,00
TOTAL					R \$ 1.910.233,62

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.910.233,62** (um milhão, novecentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
579	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2.148	3.3.50.85.00.00	R \$ 1.727.000,00
1368	1500	1002	05.001.001.10.301.0006.2.034	3.3.90.30.00.00	R \$ 127.000,00
517	1605	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R \$ 53.233,62
761	1660	0000	07.001.003.08.244.0014.2.050	3.3.90.30.00.00	R \$ 1.000,00
762	1660	0000	07.001.003.08.244.0014.2.050	3.3.90.36.00.00	R \$ 1.000,00
763	1660	0000	07.001.003.08.244.0014.2.050	3.3.90.39.00.00	R \$ 1.000,00
TOTAL					R \$ 1.910.233,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/01/2024, **Priscila Muniz Tavares Guariento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Logística**, Símbolo CA-9, da

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024 - Edição: 1039 - 4

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº192/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições prevista no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Designando **Jaelma Tosta Cardoso, Indiará Moura Ribeiro Delmon e Suely Valéria da Costa**, constituída pela portaria nº 978 de 15 de março de 2023, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº6673/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições prevista no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Designando **Jaelma Tosta Cardoso, Indiará Moura Ribeiro Delmon e Suely Valéria da Costa**, constituída pela portaria nº 978 de 15 de março de 2023, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº6365/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Marcos Paulo dos Santos Silva**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.228/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158; e

Considerando manifestação expressa pelo requerente em fls. 29;

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria nº 4.819/2023, que concedeu ao servidor, **Jefferson Dutra Mulinario**, Motorista D, matrícula nº 33.167, admitido em 07/05/2018, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/12/2023 a 28/02/2024 conforme Processo Administrativo nº 4824/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 015/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 015/2024

PROCESSO Nº: 037/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de Kits de material escolar, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos especificados do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 060/2022 (Adesão), que para todos os efeitos, é parte integrante do presente Termo de Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: . O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 1.614.784,35 (um milhão, seiscentos e quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Aos dias 05 do mês de junho do ano de 2023, o(a) Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, representado pela Secretaria de Governo, através do secretário nomeado, Senhor Thiago Félix dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 12.152.154-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande – Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO**



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024 - Edição: 1039 - 4

GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 056/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE MANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria de Governo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretaria de Governo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE MANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 006/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ANUAL	VALOR
001	378	und	TONER CE285AB – 85A COMPATIVEL	R\$ 29,00	R\$ 10.962,00	
002	372	und	TONER CF283AB – 83A COMPATIVEL	R\$ 29,00	R\$ 10.788,00	

RAZÃO SOCIAL: HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI
 CNPJ: 09.295.995/0001-30
 ENDEREÇO: Avenida Vitor Rocha, nº 665, sala 103, Parque Burle – Cabo Frio/RJ – CEP:28.913-000
 REPRESENTANTE LEGAL: Alexander da Fonseca Showan
 RG: 08955647-6, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ
 CPF: 013.498.867-18
 TELEFONE: (22) 988130118
 E-MAIL: contatocartushow@gmail.com

005	24	und	CARTUCHO DE TINTA HP PRETO 664 (PRETO) COMPATIVEL	R\$ 8,00	R\$ 192,00
006	12	und	TONER CF248A48A COMPATIVEL	R\$ 35,00	R\$ 420,00
008	272	und	Toner Brother TN-1060 COMPATIVEL	R\$ 22,00	R\$ 5.984,00
011	24	und	Toner Brother Original TN 410 COMPATIVEL	R\$ 29,00	R\$ 696,00
012	48	und	Cartucho Tinta Canon PG-210 COMPATIVEL	R\$ 10,00	R\$ 480,00
013	48	und	Cartucho Tinta Canon CL-211 COMPATIVEL	R\$ 15,00	R\$ 720,00
016	48	und	Cartucho HP Preto 662 COMPATIVEL	R\$ 8,00	R\$ 384,00
017	48	und	Cartucho HP 662 Color COMPATIVEL	R\$ 12,00	R\$ 576,00
018	48	und	Toner Brother TN-3332/TN-3382/TN-3392 COMPATIVEL	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
020	168	und	Toner 2340/2370 COMPATIVEL	R\$ 29,00	R\$ 4.872,00
021	144	und	CARTUCHO DE TINTA HP 664 (COLORIDO) COMPATIVEL	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00
022	24	und	TONER LBTN 3442 COMPATIVEL	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
025	12	und	Toner 26A COMPATIVEL	R\$ 60,00	R\$ 720,00
027	48	und	Toner TN 850/3440/3442 COMPATIVEL	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
total					R\$ 44.522,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o(a) **Secretaria de Governo de Arraial do Cabo**, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Félix dos Santos

CONTRATANTE

HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024 - Edição: 1039 - 4

Alexander da Fonseca Shcwan
CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 138/2022

Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93, Art. 24.

Assunto/Objeto: Locação de Imóvel localizado à Rua Dom Manoel, nº 98, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, para suportar o Programa da Melhor Idade. Contratados: Círculo de Trabalhadores Cristãos de Arraial do Cabo, CNPJ nº 28.907.921/0001-51.

Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 138/2022 visa a alteração do elemento de despesa.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão de dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta (da Dotação Orçamentária) do 1º Termo Aditivo ao Contrato, a fim de que o Fundo Municipal de Cidadania possa utilizar o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

1. Com fundamento no Art.37 XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (da Dotação Orçamentária) do 1º termo aditivo ao contrato, pelas quais correrão as despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr à seguinte rubrica orçamentária no exercício de 2024:

19.001.001.14.241.0014.2129 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 21 de Janeiro de 2024.

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos
Matrícula: 56005

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 384/2022

PROCESSO Nº: 6298/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO – EBEC

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica aditivado o prazo do contrato nº 384/2022 no período de 12 (doze) meses, a contar a partir da data do dia 08/12/2023, até o dia 07/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o contrato nº 384/2022 em 4,231630%, que representa um acréscimo no montante global o valor de R\$ 6.879,29 (Seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), passando o valor original de R\$ 158.400,00, para o valor reajustado de aproximadamente R\$ 165.102,96 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2171/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma geral da Creche Municipal Stella Fraga

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 194.733,44 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valor obtido em licitação pela 2ª (segunda) colocada.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-XI da Lei nº 8.666/93 e Orientação Normativa nº 79 de 29 de Dezembro de 2023, elaborada através do Parecer nº 00017/2023/CNLCA/CGU/AGU.

Arraial do Cabo, 09 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

IPC

PORTARIAS

PORTARIA IPC Nº 006/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 050/2022, de Estabelecimento de Proventos de Aposentadoria por invalidez ao servidor **CEZÁRIO ALVES DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11185, aposentado através da Portaria /IPC/2022 de 01/07/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 60/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, ao servidor **CEZÁRIO ALVES DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11185, aposentado através da Portaria 049/IPC/2022 de 12/07/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 60/IPC/2022.

Total dos Proventos (parcela única)	R\$ 1.958,63
-------------------------------------	--------------

Reajuste – Art. 1º, Parágrafo 1º da Lei 10.887/04 (índice aplicado ao RGPS).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente